



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RECEBIDO EM
13/07/26
Banco Souza
M.T. 20392

Ofício nº 019/2026

Fronteiras/PI, 13 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Fernando Brandão Cruz
Promotor de Justiça da Comarca de Fronteiras/PI
Av. José Aquiles de Sousa, nº 665
64690-000 – Fronteiras/PI

Assunto: Solicitação de adoção de providências para apuração de falhas no abastecimento de água no Município de Fronteiras – PI.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, venho na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras – PI, levar ao conhecimento desse respeitável Ministério Público a grave situação enfrentada pela população do Município em decorrência das constantes falhas e interrupções no serviço de abastecimento de água prestado pela empresa Águas do Piauí.

As reiteradas reclamações dos cidadãos demonstram que a deficiência na prestação do serviço tem ocasionado sérios prejuízos à coletividade, comprometendo condições mínimas de higiene, saúde pública e qualidade de vida, em afronta aos princípios da continuidade e da eficiência dos serviços públicos essenciais.

Diante da relevância da matéria e considerando a missão constitucional do Ministério Público na defesa dos interesses sociais e dos direitos difusos e coletivos, solicitamos:

1. A instauração de procedimento administrativo ou outro instrumento cabível para apurar a regularidade da prestação do serviço de abastecimento de água no Município de Fronteiras – PI;
2. A adoção das medidas extrajudiciais ou judiciais que entender pertinentes para assegurar a continuidade e a eficiência do serviço público prestado à população;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3. A fiscalização do cumprimento das obrigações legais e contratuais da concessionária responsável pelo abastecimento de água.

A Câmara Municipal coloca-se à disposição para fornecer informações adicionais, documentos e registros das reclamações recebidas da população, colaborando com a apuração dos fatos.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Samuel Agripino Ribeiro

Presidente da Câmara de Vereadores de Fronteiras – PI

CNPJ 35.126.499/0001-02
Câmara Municipal de Fronteiras
Av. José Aquiles de Sousa, nº 447
Centro = CEP 64.690-000
Fronteiras- PI